



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR N.º 100, DE 2 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE DO CRCPR NO LANÇAMENTO DA AGENDA LEGISLATIVA DO SISTEMA CONTÁBIL BRASILEIRO E PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NA SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

Art. 1º Designar o funcionário **Gerson Luiz Borges de Macedo** para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) no lançamento da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro, que ocorrerá na Câmara dos Deputados, no dia 15 de maio de 2024, às 8h30min, bem como, participar de reuniões administrativas na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Gerson Luiz Borges de Macedo de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 1.267,50 (mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 14/05/2024 e o retorno em 15/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 02/05/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323086** e o código CRC **94277D04**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0323086